



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 308 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 707 /2017

CM-PALMITAL 18 /09 /2017

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de proceder à instalação de um redutor de velocidade e/ou lombada, na Rua João Paulo I, defrente o nº 353, próximo da Creche Municipal Tuti Mama.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com a implantação de um redutor de velocidade no referido local irá coibir os motoristas que trafegam em alta velocidade, oferecendo assim maior segurança aos alunos da escola e seus acompanhantes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de setembro de 2017.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 18 /09 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 19 /09 /2017
OFÍCIO N.º 295 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo